




REGULAMENTO
REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MELHOR ALUNO
FINALISTA DE CURSO DA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA

Regulamento/ Revisão:	REG/B2
Data:	20/09/2016
Elaborado:	20/09/2016
Aprovado:	

Homologado pelo Sr. Presidente (GD) a 03/07/2017

REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO
PRÉMIO DE MELHOR ALUNO FINALISTA DE CURSO
DA ESTeSC

	REGULAMENTO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MELHOR ALUNO FINALISTA DE CURSO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA	Regulamento/ Revisão:	REG/B2
		Data:	20/09/2016
		Elaborado:	20/09/2016
		Aprovado:	

A Escola Superior de Tecnologia da Saúde entende premiar os seus melhores alunos. Sendo necessário regular a atribuição deste prémio é aprovado o presente “**Regulamento para a Atribuição do Prémio de Melhor Aluno Finalista de Curso**” aplicável aos alunos finalistas de cursos de licenciatura.

Artigo 1.º

Prémio Atribuído

1. Será atribuído um Prémio de Melhor Aluno Finalista de Curso por ano, em cada um dos cursos de licenciatura.
2. O Prémio de Melhor Aluno Finalista de Curso traduz-se na atribuição de um prémio simbólico e de uma bolsa.
3. O prémio de cariz simbólico constará de um diploma e de uma lembrança alusiva ao mérito escolar.
4. A bolsa, no valor de 450€ por ano, é conferida após a admissão ao Mestrado/Pós-graduação escolhido, de acordo com a oferta formativa da ESTeSC.
5. O aluno vencedor do prémio em cada um dos cursos de licenciatura, pode optar pelo Mestrado/Pós-Graduação que entender, dentro das habilitações e pré-requisitos de acesso.
6. Este Prémio deverá ser usufruído no ano letivo subsequente ao ano de finalização da licenciatura para os cursos com Pós-Graduações e Mestrados, perdendo direito ao prémio a partir daí.
7. Nos Mestrados/Pós-Graduações transversais a mais do que uma licenciatura, fica assegurado o acesso, apenas ao melhor dos candidatos ao referido ciclo de estudos, sendo em cada momento analisada a situação dos restantes candidatos.

Artigo 2.º

Candidatos


1. São abrangidos pelo presente Regulamento os estudantes finalistas dos cursos de Licenciatura do 1º Ciclo.
2. São candidatos ao prémio apenas os alunos que tenham um máximo de quatro matrículas no curso.

Artigo 3.º

Critérios de Seriação

1. É critério de seriação a melhor média final de curso, com aproximação às centésimas.
2. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das médias ponderadas.

Artigo 4.º

	<p>REGULAMENTO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MELHOR ALUNO FINALISTA DE CURSO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA</p>	<p>Regulamento/ Revisão: REG/B2</p> <p>Data: 20/09/2016</p> <p>Elaborado: 20/09/2016</p> <p>Aprovado:</p>
---	---	--

Critérios de Desempate

1- Mantendo-se a situação de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Alunos com mais baixo desvio padrão da média das classificações obtidas nas diferentes unidades curriculares;
- b) As médias obtidas nas unidades curriculares da área científica do curso;
- c) Em caso de igualdade após a seriação feita de acordo com os critérios anteriores, proceder-se-á a desempate por sorteio.

Artigo 5.º

Divulgação e Atribuição do Prémio

1. A decisão de atribuição do Prémio de Melhor Aluno Finalista de Curso será proferida e divulgada no mês de Setembro do ano lectivo de conclusão do curso e será comunicada através de aviso a afixar nos locais habituais.
2. A recusa da bolsa deverá ser comunicada por escrito ao Presidente do Conselho Pedagógico da ESTeSC.
3. Em caso de recusa, a bolsa poderá ser atribuída aos alunos seriados em 2º e 3º lugar, por esta ordem.
4. Não haverá atribuição de bolsa quando os alunos classificados nos primeiros três lugares se recusarem a recebê-la.
5. O órgão competente de decisão do Prémio de Melhor Aluno Finalista do Curso é o Conselho Pedagógico da ESTeSC.
6. O Órgão competente de atribuição do Prémio de Melhor Aluno Finalista do Curso é o Presidente da ESTeSC.
7. Das decisões da aplicação deste regulamento não cabe recurso.

Este regulamento entrará em vigor após a sua homologação.